SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 010/2019 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a solicitação de isenção da taxa de 4% para a FURG, relativa ao projeto "Sistema UAB – Ciência é Dez".

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 01 de novembro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008533/2019-56,

DELIBERAM:

- **Art. 1º** Aprovar a solicitação de isenção da taxa de 4% para a FURG, relativa ao projeto "Sistema UAB Ciência é Dez".
- **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS